

*1ª REFORMULAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA -
2022*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen Nº 001/1975

MEMORANDO Nº 018/2022/CONTADORIA/COREN-MT

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022

Prezada Senhora.

Dr^a Ligia Cristiane Arfeli

Presidente do Coren-MT

Referência: 1ª Reformulação Orçamentária 2022

Prezada Senhora

Considerando a aprovação na 556ª ROP, realizada em 11/02/2022, locação de veículos, sem condutor, para o deslocamento dos fiscais;

Considerando a deliberação na 15ª ROD, realizada em 09/03/2022, que solicita adequação orçamentária para aquisição de aplicativo para realização de vídeo conferência;

Considerando a adequação de despesas com pessoal para o exercício de 2022, devido a nova contratação e mudança de setores/unidade orçamentária;

Considerando que equipamentos essenciais para a disponibilidade dos sistemas e redes de acesso à internet foram irreversivelmente danificados;

Considerando que as atividades e serviços prestados por este Regional estão com sua execução comprometida ou paralisadas em sua totalidade em virtude dos danos causados pela forte chuva do último final de semana, que resultaram em uma grande infiltração no piso superior deste Regional atingindo a infraestrutura tecnológica do setor de TI;

Considerando a queima do servidor do regional após a referida infiltração, sendo necessário sua substituição com extrema urgência;

Considerando a Resolução Cofen nº 340/2008 que normatiza e regulamenta a administração financeira e contábil do Sistema Cofen X Coren's;

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Cuidar. Fazer. e Avançar.

Recebido
26/04/22



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen Nº 001/1975

Mediante proposição devidamente justificada, a Presidência poderá, a qualquer tempo, propor ao seu Plenário a revisão do Orçamento.

Vimos através desta, solicitar que seja autorizada a 1ª Reformulação Orçamentária de 2022, com remanejamento de dotações orçamentárias conforme demonstrado em planilha.

Desde já agradecemos.

Respeitosamente.

Josinete Gonçalves de Araújo
CRC-MT 009104/09
Contadoria do Coren-MT

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022

DESPESAS

AUMENTAR		DIMINUIR	
Proj./Ativ.	2001 - Manutenção das Ativ. Administrativas do Coren/MT	2001 - Manutenção das Ativ. Administrativas do Coren/MT	340.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.0000 Vencimentos e vantagens fixas	3.1.90.94.00.00.00.0000 Indenizações e restituição trab.	250.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.0000 Obrigações patronais	3.3.90.30.00.00.00.0000 Material de consumo	30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. PJ	3.3.90.37.00.00.00.0000 Locação de mão-de-obra	40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.0000 Equipamentos e Material Perm.	3.3.90.93.00.00.00.0000 Indenizações e restituições	20.000,00
Proj./Ativ.	2002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	2002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	85.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.0000 Vencimentos e vantagens fixas	3.1.90.94.00.00.00.0000 Indenizações e restituição trab.	65.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.0000 Obrigações patronais	3.3.90.36.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. PF	20.000,00
Proj./Ativ.	2005 - Manutenção das Ativ. Fiscalização do Coren/MT	2005 - Manutenção das Ativ. Fiscalização do Coren/MT	230.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.0000 Vencimentos e vantagens fixas	3.1.90.94.00.00.00.0000 Indenizações e restituição trab.	200.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.0000 Obrigações patronais	3.3.90.14.00.00.00.0000 Diárias - Civil	30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. PJ		
	TOTAL	TOTAL	655.000,00

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022

Josinete Gonçalves de Araújo

CRC-MT 009104/09

Contadora do COREN-MT



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

MEMORANDO COREN-MT SLC N. 86/2022

Cuiabá-MT, 03 de março de 2022

Do Setor: Licitação e Compras

Para: Contadoria

Ref: Processo n.º 14/2021 - Manifestação ao IRP 02/2021 - Registro de Preço para futura e eventual contratação dos serviços de locação de veículos, sem condutor.

Volume(s): I

Assunto: Dotação Orçamentária

Prezada Josinete,


Considerando o MEMORANDO N.º 088/2022/CONTADORIA/COREN-MT, informa que não há previsão orçamentária para despesa para locação de dois veículos no exercício de 2022.

O valor mensal para locação de dois veículos é de R\$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais), terá que ter dotação orçamentária até o período de Dezembro/2022, contando partir de março o valor será de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

Considerando a aprovação na 556ª Reunião ordinária de Plenário, realizada em 11/02/2022, demonstrada na folha retro.

Encaminho o processo em referência para emissão da dotação orçamentária, para contratação do serviço de locação.

Atenciosamente.


Elemarcia Paiva Moreira Rezer
Responsável pelo Setor de Licitação e Compras
Mat. 23/1999

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-t.mt.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.° 001/1975

DECISÃO COREN-MT N°. 031/2022.

Dispõe sobre a primeira reformulação orçamentária do exercício 2022.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei n°. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT N°. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN N°. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando a deliberação na 556ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada dia 11 de fevereiro de 2022;

Considerando a deliberação na 15ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dia 09 de março de 2022;

Considerando o MEMORANDO n° 018/2022/CONTADORIA/COREN-MT do dia 26 de abril de 2022.

Considerando aprovação *Ad'referendum* pela presidente do Coren-MT, Sra. Ligia Cristiane Arfeli em 26 de abril de 2022;

Decidem:

Art. 1º - Aprovar a primeira reformulação orçamentária, com remanejamento de R\$655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) no exercício de 2022.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.


Ligia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente


Ana Carolina Haddad Paques Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

EXTRATO DE ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09/03/2022 - GESTÃO 2021/2023

1 Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e dois
2 minutos os conselheiros membros da Diretoria do Coren-MT reuniram-se online, via
3 Meet, (<https://meet.google.com/ays-cicn-xyu>) com gravação de áudio, a partir do
4 sistema de internet do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua
5 Presidente Marques, número cinquenta e nove, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, os
6 conselheiros do Coren-MT. Presentes ao início da reunião: Enf. Dr. Antônio César
7 Ribeiro - Conselheiro Presidente, Enfa. Lígia Cristiane Arfeli – Conselheira Secretária e
8 Téc. de Enf. Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro Tesoureiro. Participantes: Juscinei
9 Gomes- Coordenador de Cadastro e Registro, Marcos Salesse- Comunicador Social,
10 Ciro Ezequiel- Controlador, André Luis- Procurador Geral, Oldeniza Ponciano- Setor de
11 Gestão de Pessoas, Ramon Martins- Coordenador de Processos Éticos, Matheus
12 Ricardo- Ouvidor, Flaviana Pinheiro- Diretora do Departamento de Gestão do Exercício
13 Profissional, Patricia Vilela- Coordenadora de Fiscalização, Ingrid de Souza Acosta,
14 Secretária de gabinete e Lucimar Celestino Coelho- Chefe de Gabinete. **4. ORDEM DO**
15 **DIA. 4.1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. 04.1.1- SETOR DE LICITAÇÃO E**
16 **COMPRAS. 04.1.1.2- MEMORANDO N°077/2022/SLC - ENCAMINHA SOLICITAÇÃO**
17 **QUANTO DELIBERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO**
18 **PROCESSO N°04/2022- AQUISIÇÃO DE APLICATIVO PARA REALIZAÇÃO DE**
19 **VIDEO CONFERÊNCIA. A secretária de gabinete fez a leitura do memorando**
20 **n°077/2022, encaminhado pela Sra. Elemácia, responsável pelo setor de licitação e**
21 **compras. Em discussão, sendo convidado pela diretoria para prestar esclarecimentos,**
22 **o Procurador Geral informou que a aquisição poderá ser considerada como " compra**
23 **de serviços". Desta forma, há a viabilidade orçamentária para aquisição. Mediante a**
24 **informação trazida pelo Procurador, o presidente sugere a provação da pauta**
25 **considerando sua urgência e necessidade em prol da Semana de Enfermagem. Em**
26 **votação. Aprovado por unanimidade conforme sugestão da presidência. Este extrato é**
27 **cópia da ata e vai assinado por mim, Lígia Cristiane Arfeli Lígia Cristiane Arfeli –**
28 **Secretária e por Dr. Antônio César Ribeiro Dr. Antônio César Ribeiro – Presidente.**

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CNPJ 08.336.841/0001-86

DECISÃO Nº 0031/22
DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Resolução do COFEN de Nº 0340/08 de 1 de novembro de 2008.

O Sr. LIGIA CRISTIANE ARFELI, residente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECIDE

Artigo 1º - Fica o Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>	Valor
Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT	
P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	
(0001) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 200.000,00
(0002) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
(0009) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R\$ 40.000,00
(0017) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR	R\$ 80.000,00

<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>	Valor
Unidade: 01.02 - ATIVIDADES FIM DO COREN - MT	
P. A: 2.002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	
(0019) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 52.000,00
(0020) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 13.000,00
P. A: 2.005 - Manutenção da Fiscalização do Coren - MT	
(0041) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 160.000,00
(0042) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
(0048) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R\$ 30.000,00
TOTAL RS	655.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>	Valor
Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT	
P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	
(0003) 3.1.90.94 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	R\$ 250.000,00
(0005) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
(0007) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R\$ 20.000,00

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CNPJ 08.336.841/0001-86

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO **Valor**
Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT

P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT

(0008) 3.3.90.37 00.00.0000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$	40.000,00
(0016) 3.3.90.93 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	20.000,00

Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO **Valor**
Unidade: 01.02 - ATIVIDADES FIM DO COREN - MT

P. A: 2.002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT

(0021) 3.1.90.94 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHRS	R\$	65.000,00
---	-----	-----------

P. A: 2.005 - Manutenção da Fiscalização do Coren - MT

(0043) 3.1.90.94 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHRS	R\$	200.000,00
(0044) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL	R\$	30.000,00

TOTAL RS 655.000,00

Artigo 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.


LIGIA CRISTIANE ARFELI
Presidente

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 26/04/2022 até 26/04/2022.

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO											
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	1	Adicionar	Anulação de dotação	200.000,00	1	3.1.90.11.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	2	Adicionar	Anulação de dotação	40.000,00	2	3.1.90.13.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	3	Adicionar	Anulação de dotação	40.000,00	9	3.3.90.39.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	4	Adicionar	Anulação de dotação	80.000,00	17	4.4.90.52.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	5	Adicionar	Anulação de dotação	52.000,00	19	3.1.90.11.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	6	Adicionar	Anulação de dotação	13.000,00	20	3.1.90.13.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	7	Adicionar	Anulação de dotação	160.000,00	41	3.1.90.11.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	8	Adicionar	Anulação de dotação	40.000,00	42	3.1.90.13.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	9	Adicionar	Anulação de dotação	30.000,00	48	3.3.90.39.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	10	Subtrair	Anulação de dotação	250.000,00	3	3.1.90.94.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	11	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	5	3.3.90.30.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	12	Subtrair	Anulação de dotação	40.000,00	8	3.3.90.37.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	13	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	16	3.3.90.93.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	14	Subtrair	Anulação de dotação	65.000,00	21	3.1.90.94.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	15	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	7	3.3.90.36.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	16	Subtrair	Anulação de dotação	200.000,00	43	3.1.90.94.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Outros 000031/22	000340/08	26/04/22	17	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	44	3.3.90.14.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							1.310.000,00				

RESUMO

Suplementar:	655.000,00	Adicionar anulação de dotação:	655.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	655.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Cuiabá, 26/04/2022

LIGIA CRISTIANE ARFELI
Presidente

RODRIGO PAULO MACHADO
Tesoureiro

JOSINETE GONCALVES DE ARAUJO
Contadora

*2ª REFORMULAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA -
2022*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

MEMORANDO Nº 059/2022/CONTADORIA/COREN-MT

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2022

Prezada Senhora.

Drª Ligia Cristiane Arfeli

Presidente do Coren-MT

Referência: 2ª Reformulação Orçamentária 2022

Prezada Senhora

Considerando o MEMORANDO COREN-MT SLC Nº 345/2022, para aquisição de materiais de consumo;

Considerando o envio do Projeto 3º Colóquio de RT's do Coren-MT;

Considerando a adequação de despesas com pessoal para o exercício de 2022;

Considerando a Resolução Cofen nº 340/2008 que normatiza e regulamenta a administração financeira e contábil do Sistema Cofen X Coren's;

Mediante proposição devidamente justificada, a Presidência poderá, a qualquer tempo, propor ao seu Plenário a revisão do Orçamento.

Vimos através desta, solicitar que seja autorizada a 2ª Reformulação Orçamentária de 2022 e o Descontingenciamento do valor de **R\$ 168.000,00** do Orçamento com remanejamento de dotações orçamentárias conforme demonstrado em planilha.

Desde já agradecemos.

Respeitosamente.

Josinete Gonçalves de Araújo
CRC-MT 009104/O9
Contadoria do Coren-MT

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022
DESPESAS

AUMENTAR		
Proj./Ativ.	2001 - Manutenção das Ativ. Administrativas do Coren/N	155.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.0000 Material de consumo	65.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.0000 Passagens e despesas c/ locom	25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. PF	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. PJ	30.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.0000 Auxílio Alimentacao	20.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.0000 Auxílio Transporte	5.000,00
Proj./Ativ.	2002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	85.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.0000 Indenizações e restituições trab	20.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.0000 Diarias - Civil	10.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.0000 Auxílio Alimentacao	40.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.0000 Auxílio Transporte	15.000,00
Proj./Ativ.	2005 - Manutenção das Ativ. Fiscalização do Coren/MT	40.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.0000 Auxílio Alimentacao	30.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.0000 Auxílio Transporte	10.000,00
Proj./Ativ.	1003 - Realização do 3 Colóquio de RT's do Coren/MT	68.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.0024 Material, bem ou serviço dist. grat	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.0024 Outros Serv. Terc. PJ	60.000,00
	TOTAL	348.000,00

DIMINUIR		
Proj./Ativ.	2001 - Manutenção das Ativ. Administrativas do Coren/MT	220.000,00
	3.3.90.41.00.00.00.0000 Contribuições	190.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.0000 Equipamentos e Material Perm	30.000,00
Proj./Ativ.	2002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.0000 Material de consumo	15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. PF	5.000,00
Proj./Ativ.	2005 - Manutenção das Ativ. Fiscalização do Coren/MT	40.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.0000 Diarias - Civil	30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.0000 Material de consumo	10.000,00
Proj./Ativ.	2006 - Programa Mais Fiscalização do Coren/MT	68.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.0024 Equipamentos e Material Perm	68.000,00
	TOTAL	348.000,00

DESCONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 2022		
Proj./Ativ.	1003 - Realização do 3. Colóquio de RT's do Coren/MT	8.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.0024 Material, bem ou serviço dist. grat	3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.0024 Outros Serv. Terc. PF	5.000,00
Proj./Ativ.	2001 - Manutenção das Ativ. Administrativas do Coren/N	92.000,00
	3.3.90.41.00.00.00.0000 Contribuições	92.000,00
Proj./Ativ.	2006 - Programa Mais Fiscalização do Coren/MT	68.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.0024 Equipamentos e Material Perm	68.000,00
	TOTAL	168.000,00

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2022


Josinete Gonçalves de Araújo
CRC-MT 009104/O9

Contadora do COREN-MT



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT N°. 077/2022.

Dispõe sobre a segunda reformulação orçamentária e descontigenciamento do exercício 2022.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei n°. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT N°. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN N°. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando o MEMORANDO n° 059/2022/CONTADORIA/COREN-MT do dia 05 de julho de 2022.


Considerando a deliberação na 561ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada dia 07 de julho de 2022;

Decidem:

Art. 1º - Aprovar a segunda reformulação orçamentária, com remanejamento de R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) no exercício de 2022, bem como descontigenciamento no valor de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.


Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente


Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N° 103718-ENF
Conselheira Secretária

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CNPJ 08.336.841/0001-86

DECISÃO Nº 0077/22
DE 8 DE JULHO DE 2022.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Resolução do COFEN de Nº 0340/08 de 1 de novembro de 2008.

O Sr. **LIGIA CRISTIANE ARFELI**, residente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECIDE

Artigo 1º - Fica o Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>	Valor
<u>Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT</u>	
P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	
(0005) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 65.000,00
(0006) 3.3.90.33 00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR\$	25.000,00
(0007) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSCR\$	10.000,00
(0009) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSCR\$	30.000,00
(0011) 3.3.90.46 00.00.0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 20.000,00
(0013) 3.3.90.49 00.00.0000 - AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 5.000,00
<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>	Valor
<u>Unidade: 01.02 - ATIVIDADES FIM DO COREN - MT</u>	
P. A: 2.002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	
(0021) 3.1.90.94 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALIR\$	20.000,00
(0022) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL	R\$ 10.000,00
(0026) 3.3.90.46 00.00.0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 40.000,00
(0027) 3.3.90.49 00.00.0000 - AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 15.000,00
P. A: 2.005 - Manutenção da Fiscalização do Coren - MT	
(0049) 3.3.90.46 00.00.0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 30.000,00
(0050) 3.3.90.49 00.00.0000 - AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 10.000,00
<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>	Valor
<u>Unidade: 01.03 - PROJETOS DO COREN - MT</u>	
P. A: 1.003 - Realização do 3º Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso no ano de 2022	
(0058) 3.3.90.32 00.00.0024 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIR\$	8.000,00
(0064) 3.3.90.39 00.00.0024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSCR\$	60.000,00
TOTAL RS	348.000,00

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CNPJ 08.336.841/0001-86

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO **Valor**
Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT

P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT

(0010) 3.3.90.41 00.00.0000 - CONTRIBUICOES R\$ 190.000,00

(0017) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00

Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO **Valor**
Unidade: 01.02 - ATIVIDADES FIM DO COREN - MT

P. A: 2.002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT

(0023) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00

(0025) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAS R\$ 5.000,00

P. A: 2.005 - Manutenção da Fiscalização do Coren - MT

(0044) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL R\$ 30.000,00

(0045) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

P. A: 2.006 - Programa Mais Fiscalização

(0056) 4.4.90.52 00.00.0024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 68.000,00

TOTAL R\$ 348.000,00

Artigo 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.


LIGIA CRISTIANE ARFELI
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 08/07/2022 até 08/07/2022

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO												
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	1 Adicionar	Anulação de dotação	65.000,00	5	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	2 Adicionar	Anulação de dotação	25.000,00	6	2.001	3.3.90.33.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	3 Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	7	2.001	3.3.90.36.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	4 Adicionar	Anulação de dotação	30.000,00	9	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	5 Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	11	2.001	3.3.90.46.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	6 Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	13	2.001	3.3.90.49.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	7 Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	21	2.002	3.1.90.94.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	8 Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	22	2.002	3.3.90.14.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	9 Adicionar	Anulação de dotação	40.000,00	26	2.002	3.3.90.46.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	10 Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	27	2.002	3.3.90.49.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	11 Adicionar	Anulação de dotação	30.000,00	49	2.005	3.3.90.46.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	12 Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	50	2.005	3.3.90.49.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	13 Adicionar	Anulação de dotação	8.000,00	58	1.003	3.3.90.32.00.00.00.00	0024 - Transferencias de Convênios - O	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	14 Adicionar	Anulação de dotação	60.000,00	64	1.003	3.3.90.39.00.00.00.00	0024 - Transferencias de Convênios - O	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	15 Subtrair	Anulação de dotação	190.000,00	10	2.001	3.3.90.41.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	16 Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	17	2.001	4.4.90.52.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	17 Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	23	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	18 Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	25	2.002	3.3.90.36.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	19 Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	44	2.005	3.3.90.14.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	20 Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	45	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Outros 000077/22	000340/08	Suplementar	08/07/22	21 Subtrair	Anulação de dotação	68.000,00	56	2.006	4.4.90.52.00.00.00.00	0024 - Transferencias de Convênios - O	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							696.000,00					

RESUMO

Suplementar:	348.000,00	Adicionar anulação de dotação:	348.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

Cuiabá, 08/07/2022

LIGIA CRISTIANE ARFELI
Presidente

RODRIGO PAULO MACHADO
Tesoreroiro

JOSINETE GONCALVES DE ARAUJO
Contadora

*3^a REFORMULAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA -
2022*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

MEMORANDO Nº 0217/2022/CONTROLADORIA/COREN-MT

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2022

Prezada Senhora.
Dr^a Ligia Cristiane Arfeli
Presidente do Coren-MT

Referência: 3ª Reformulação Orçamentária 2022

Prezada Senhora

Considerando a necessidade de reforço da dotação para fazer frente as despesas com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, devido o aumento das Cobranças via AR .

Considerando a necessidade de reforço de dotação, para fazer frente á diárias, para atender demandas em substituição de férias de empregados públicos nas subseções.


Considerando a Resolução Cofen nº 340/2008 que normatiza e regulamenta a administração financeira e contábil do Sistema Cofen X Coren's;


Mediante proposição devidamente justificada, a Presidência poderá, a qualquer tempo, propor ao seu Plenário a revisão do Orçamento.

Vimos através desta, solicitar que seja autorizada a 3ª Reformulação Orçamentária de 2022, com remanejamento de dotações orçamentárias e descontigenciamento conforme demonstrado em planilha.

Desde já agradecemos.

Respeitosamente.


Ciro Ezequiel da Silva Filho
Portaria nº 034/2020
Controladoria do Coren-MT

Recebido
21.09.22


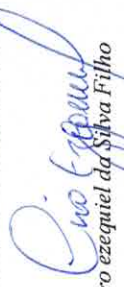
3º REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022
DESPESAS

AUMENTAR		
Proj./Ativ.	2001 - Manutenção das Ativ. Administrativas d	89.200,00
	3.3.90.14.00.00.0000 Diárias - Civil	3.000,00
	3.3.90.39.00.00.0000 Outros Serv. Terc. PJ	86.200,00
Proj./Ativ.	2002 - Manutenção Registro e Cadastro do Cor	4.800,00
	3.3.90.14.00.00.0000 Diárias - Civil	4.800,00
	TOTAL	94.000,00

DIMINUIR		
Proj./Ativ.	2001 - Manutenção das Ativ. Administrativas d	90.000,00
	3.3.90.30.00.00.0000 Material de consumo	20.000,00
	3.3.90.41.00.00.0000 Contribuições	70.000,00
Proj./Ativ.	2002 - Manutenção Registro e Cadastro do Cor	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.0000 Material de consumo	4.000,00
	TOTAL	94.000,00

DESCONTIGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 2022		
Proj./Ativ.	2001 - Manutenção das Ativ. Administrativas d	571.524,67
	3.3.90.41.00.00.0000 Contribuições	571.524,67
	TOTAL	571.524,67

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2022


Ciro Ezequiel da Silva Filho
 portaria nº 034/2020
 Controladoria do COREN-MT



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 097/2022.

Dispõe sobre a terceira reformulação orçamentária do exercício 2022.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando o MEMORANDO nº 0217/2022/CONTADORIA/COREN-MT do dia 15 de setembro de 2022.

Considerando a deliberação na 147ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada dia 20 de setembro de 2022;


Decidem:

Art. 1º - Aprovar a terceira reformulação orçamentária, com remanejamento de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) no exercício de 2022, bem como descontingenciamento no valor de R\$571.524,67 (quinhentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2022.


Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente


Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 147ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 20/09/2022 - GESTÃO 2021/2023**

1 Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas os
2 conselheiros do Coren-MT, reuniram-se *presencialmente*, na Sede do Conselho
3 Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua Presidente Marques, número
4 cinqüenta e nove, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, os conselheiros do Coren-MT.
5 Presentes ao início da reunião: Conselheiros Efetivos: Enf. Lígia Cristiane Arfeli -
6 Conselheira Presidente; Enfa. Ana Carolina Haddad Marques Camargo- Conselheira
7 Secretária; Tec. Rodrigo Paulo Machado – Conselheiro Tesoureiro, Enfa. Carmen Lucia
8 Tanaka; Tec. Enf. Ereni Souza, Téc. Enf. Neide Pinho, Enf. Carmen Lucia Tanaka.
9 Conselheiros Suplentes: Enf. Adilson Gomes e Enf. Moaby Ferreira da Silva .
10 Presentes na reunião: Ingrid de Souza Acosta, Secretária de Gabinete e Lucimar
11 Celestino Coelho. **1- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Atendido o
12 *quorum* regimental, a Sra. Enf. Lígia Cristiane Arfeli - Conselheira Presidente dá início à
13 147ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-MT. **01.2- JUSTIFICATIVA DE**
14 **AUSÊNCIA:** Não Houve. **01.3 APROVAÇÃO DA PAUTA** - Em discussão, sem
15 inscritos. Em votação. Aprovada por unanimidade. **02 - APRECIÇÃO E**
16 **APROVAÇÃO DA ATA.** Não houve. **INFORMES: 03.1 - INFORMES DA**
17 **PRESIDÊNCIA.** A presidente interina Ligia Cristiane Arfeli informou: **(1)** Sobre a
18 participação do Coren-MT no 24ª Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.
19 Disse que durante o evento houve diversas reuniões para tratar a respeito da Lei Nº
20 14.434/2022, haja vista os indícios de greves motivados pelos sindicatos em razão dos
21 problemas enfrentados pela enfermagem devido a suspensão da Lei. Após a
22 discussão, chegou-se ao consenso de que a greve seria um ato ilegal, pois não há
23 motivos isso. A greve é realizada quando o empregador não cumpre determinada
24 norma trabalhista ou deixa de cumprir a Lei. No caso da enfermagem os empregadores
25 não estão atendendo a Lei, pois a mesma está suspensa por decisão do Supremo
26 Tribunal Federal - STF. Portanto, não há respaldo legal para se iniciar uma greve, com
27 isso fora decidido pela paralisação a qual terá ainda, o intuito de cobrar do senado e
28 da câmara dos deputados, a votação da fonte de recurso para o retorno da vigência da
29 Lei nº 14.434/2022. Em Mato Grosso, o ato acontecerá no dia 21 de setembro durante
30 24 horas, havendo mobilização de 12 horas. Muitos profissionais tem questionado se
31 receberão falta por aderirem a paralisação, ou se registrarem o ponto de frequência e
32 deixarem o posto de serviço para participar do movimento, configurará abandono.
33 Ambas as hipóteses são passíveis de acontecer. Havendo quaisquer uma das
34 penalidades mencionadas, o Coren-MT deverá notificar o sindicato para que este tome
35 as providencias cabíveis, após o fato ocorrido. Uma opção para evitar penalidade seria
36 uma negociação entre a equipe de enfermagem e seus empregadores. **03.2 -**
37 **INFORMES DOS CONSELHEIROS: 03.2.1-** Não Houve. **04 - ORDEM DO DIA. 04.1-**
38 **3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO COREN-MT.** O conselheiro tesoureiro
39 Rodrigo Paulo Machado fez a leitura do Memorando encaminhado pelo controlador do
40 Coren-MT, Sr. Ciro Ezequiel, onde, diante da necessidade de reforço da dotação para
41 fazer frente as despesas com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, devido o
42 aumento das cobranças via AR, bem como a necessidade de reforço para enfrentar

ae lf

Ata da 147ª ROP, aprovada pelo Plenário na 564ª ROP
Realizada em 13 de outubro de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 147ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 20/09/2022 - GESTÃO 2021/2023**

43 despesas com diárias para atender demandas de substituição de férias de empregados
44 públicos nas subseções do regional, solicita a 3º Reformulação Orçamentária de 2022
45 com o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e
46 quatro mil reais) e descontigenciamento no valor de R\$ 571.524,67 (quinhentos e
47 setenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). Em
48 discussão, o conselheiro tesoureiro explicou sobre o remanejamento. Em votação. Sem
49 inscritos. Aprovado por unanimidade a 3º Reformulação Orçamentária de 2022
50 conforme solicitado pela controladoria do Coren-MT. **07. PALAVRA DO**
51 **PRESIDENTE-** Não houve. **08 – PALAVRA DOS CONSELHEIROS-** Sem declarações
52 Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a 147ª Reunião
53 Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato
54 Grosso às dezessete horas. Eu, Ana Carolina Haddad Marques Camargo, com o
55 auxílio da secretária de gabinete, Ingrid de Souza Acosta, lavrei a presente ata que
56 após ser lida, discutida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

57

58
59 Enf. Lúcia Cristiane Arfeli – Conselheira Presidente

60
61
62 Téc. Enf. Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro Tesoureiro

63
64
65 Enfa. Ana Carolina Haddad Marques Camargo- Conselheira Secretária

66
67
68 Tec. Enf. Ereni Souza- Conselheiro Efetivo

69
70
71 Téc. Enf. Neide Pinho- Conselheira Efetiva

72
73
74 Enfa. Carmen Lucia Tanaka - Conselheira Suplente

75
76
77 Enf. Adilson Gomes- Conselheiro Suplente

78
79
80 Enf. Moaby Ferreira da Silva - Conselheira Suplente

81

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 20/09/2022 até 20/09/2022

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO											
3	Outros 09720/22	000340/08	Suplementar	20/09/22	1 Adicionar	Anulação de dotação	3.000,00	4	2.001	3.3.90.14.00.00.00.00	0000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Outros 09720/22	000340/08	Suplementar	20/09/22	2 Adicionar	Anulação de dotação	86.200,00	9	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	0000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Outros 09720/22	000340/08	Suplementar	20/09/22	3 Adicionar	Anulação de dotação	4.800,00	22	2.002	3.3.90.14.00.00.00.00	0000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Outros 09720/22	000340/08	Suplementar	20/09/22	4 Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	5	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	0000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Outros 09720/22	000340/08	Suplementar	20/09/22	5 Subtrair	Anulação de dotação	70.000,00	10	2.001	3.3.90.41.00.00.00.00	0000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Outros 09720/22	000340/08	Suplementar	20/09/22	6 Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	23	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	0000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							188.000,00				

RESUMO

Suplementar:	94.000,00	Adicionar anulação de dotação:	94.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	94.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Cuiabá, 20/09/2022


LIGIA CRISTIANE ARFELI
Presidente


RODRIGO PAULO MACHADO
Tesorreiro



JOSINETE GONCALVES DE ARAUJO
Contadora

*4ª REFORMULAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA -
2022*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.805 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

MEMORANDO Nº 088/2022/CONTADORIA/COREN-MT

Cuiabá-MT 18 de outubro de 2022

Prezada Senhora.

Dr^a Ligia Cristiane Arfeli

Presidente do Coren-MT

Referência: 4ª Reformulação Orçamentária 2022

Prezada Senhora

Considerando o DESPACHO Processo nº 017/2018;

Considerando a adequação de despesas com pessoal para o exercício de 2022;

Considerando a Resolução Cofen nº 340/2008 que normatiza e regulamenta a administração financeira e contábil do Sistema Cofen X Coren's;

Mediante proposição devidamente justificada, a Presidência poderá, a qualquer tempo, propor ao seu Plenário a revisão do Orçamento.

Vimos através desta, solicitar que seja autorizada a 4ª Reformulação Orçamentária de 2022 e o Descontingenciamento do valor de **RS 130.475,33** do Orçamento com remanejamento de dotações orçamentárias conforme demonstrado em planilha.

Desde já agradecemos.

Respeitosamente.

Josinete Gonçalves de Araújo
CRC-MT 009104/O9
Contadoria do Coren-MT

4ª FÓRMULA ORÇAMENTÁRIA - 2022

DESPESAS

AUMENTAR		DIMINUIR	
Proj./Ativ.	2001 - Manutenção das Ativ. Administrativas do Corem/MT	143.700,00	20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.0000 Venc Vantagens	32.500,00	10.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.0000 Obrigações	15.000,00	10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.0000 Diárias - Civil	10.000,00	
	3.3.90.36.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. PF	10.400,00	27.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. PJ	30.000,00	20.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.0000 Auxílio Alimentação	33.200,00	7.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.0000 Auxílio Transporte	12.600,00	
Proj./Ativ.	2002 - Manutenção Registro e Cadastro do Corem/MT	80.500,00	4.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.0000 Venc Vantagens	56.000,00	2.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.0000 Obrigações	3.500,00	2.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.0000 Auxílio Alimentação	21.000,00	
Proj./Ativ.	2003 - Manutenção Processo Ético do Corem/MT	9.163,00	39.728,21
	3.1.90.11.00.00.00.0000 Venc Vantagens	5.700,00	5.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.0000 Obrigações	1.500,00	21.828,21
	3.3.90.46.00.00.00.0000 Auxílio Alimentação	1.663,00	5.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.0000 Auxílio Transporte	300,00	2.900,00
Proj./Ativ.	2004 - Manutenção Ouvidoria do Corem/MT	15.160,00	130.475,33
	3.1.90.11.00.00.00.0000 Venc Vantagens	13.000,00	9.205,72
	3.1.90.13.00.00.00.0000 Obrigações	1.200,00	2.761,71
	3.3.90.46.00.00.00.0000 Auxílio Alimentação	710,00	749,52
	3.3.90.49.00.00.00.0000 Auxílio Transporte	250,00	147,60
Proj./Ativ.	2005 - Manutenção das Ativ. Fiscalização do Corem/MT	81.208,00	117.610,78
	3.1.90.11.00.00.00.0000 Venc Vantagens	17.000,00	32.527,46
	3.1.90.13.00.00.00.0000 Obrigações	45.000,00	4.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.0000 Auxílio Alimentação	19.208,00	10.000,00
Proj./Ativ.	2006 - Programa Mais Fiscalização do Corem/MT	329.731,00	76.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.0000 Venc Vantagens	15.160,00	11.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.0000 Obrigações	2.761,71	5.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.0000 Auxílio Alimentação	749,52	60.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.0000 Auxílio Transporte	147,60	
	TOTAL	329.731,00	329.731,00

DESCONTIGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 2022	
Proj./Ativ.	2006 - Programa Mais Fiscalização do Corem/MT
	3.1.90.11.00.00.00.0000 Venc Vantagens
	3.1.90.13.00.00.00.0000 Obrigações
	3.3.90.46.00.00.00.0000 Auxílio Alimentação
	3.3.90.49.00.00.00.0000 Auxílio Transporte
	4.4.90.52.00.00.00.0000 Equipamentos e Material Perm
	TOTAL

Josinete Gonçalves de Araújo
 CRC-MT 009104/09
 Contadora do COREN-MT

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2022

Ciro Ezequiel da Silva Filho
 Portaria Coren-MT/034/2020
 Controlador Interno do COREN-MT



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 107/2022.

Dispõe sobre a quarta reformulação orçamentária do exercício 2022.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando o MEMORANDO nº 088/2022/CONTADORIA/COREN-MT do dia 18 de outubro de 2022;


Considerando a deliberação na 148ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada dia 18 de outubro de 2022;


Decidem:

Art. 1º - Aprovar a quarta reformulação orçamentária, com remanejamento de R\$ 329.731,00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e um reais) no exercício de 2022, bem como descontingenciamento no valor de R\$ 130.477,33 (cento e trinta mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2022.


Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente


Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CNPJ 08.336.841/0001-86

DECISÃO Nº 0107/22
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Resolução do COFEN de Nº 0340/08 de 1 de novembro de 2008.

O Sr. **LIGIA CRISTIANE ARFELI**, residente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECIDE

Artigo 1º - Fica o Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 329.731,00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e um reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>	Valor
<u>Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT</u>	
P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	
(0001) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	R\$ 32.500,00
(0002) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
(0004) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL	R\$ 10.000,00
(0007) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAS	R\$ 10.400,00
(0009) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAS	R\$ 30.000,00
(0011) 3.3.90.46 00.00.0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 33.200,00
(0013) 3.3.90.49 00.00.0000 - AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 12.600,00

<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>	Valor
<u>Unidade: 01.02 - ATIVIDADES FIM DO COREN - MT</u>	
P. A: 2.002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	
(0019) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	R\$ 56.000,00
(0020) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 3.500,00
(0026) 3.3.90.46 00.00.0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 21.000,00
P. A: 2.003 - Manutenção Processo Etico do Coren - MT	
(0028) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	R\$ 5.700,00
(0029) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 1.500,00
(0032) 3.3.90.46 00.00.0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 1.663,00
(0033) 3.3.90.49 00.00.0000 - AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 300,00
P. A: 2.004 - Manutenção Ouvidoria do Coren - MT	
(0035) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	R\$ 13.000,00
(0036) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 1.200,00
(0039) 3.3.90.46 00.00.0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 710,00
(0040) 3.3.90.49 00.00.0000 - AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 250,00

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CNPJ 08.336.841/0001-86

<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>			Valor
Unidade: 01.02 - ATIVIDADES FIM DO COREN - MT			
P. A: 2.005 - Manutenção da Fiscalização do Coren - MT			
(0041)	3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$	17.000,00
(0042)	3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	45.000,00
(0049)	3.3.90.46 00.00.0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$	19.208,00
TOTAL R\$			329.731,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 329.731,00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e um reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>			Valor
Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT			
P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT			
(0014)	3.3.90.91 00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	R\$	10.000,00
(0017)	4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		10.000,00

<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>			Valor
Unidade: 01.02 - ATIVIDADES FIM DO COREN - MT			
P. A: 2.002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT			
(0021)	3.1.90.94 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	R\$	20.000,00
(0025)	3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		7.000,00
P. A: 2.003 - Manutenção Processo Etico do Coren - MT			
(0030)	3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL	R\$	2.000,00
(0031)	3.3.90.33 00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR\$		2.000,00
P. A: 2.005 - Manutenção da Fiscalização do Coren - MT			
(0043)	3.1.90.94 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH		5.000,00
(0044)	3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL	R\$	21.828,21
(0047)	3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		5.000,00
(0048)	3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		5.000,00
(0050)	3.3.90.49 00.00.0000 - AUXILIO-TRANSPORTE	R\$	2.900,00
P. A: 2.006 - Programa Mais Fiscalização			
(0052)	3.1.90.11 00.00.0024 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$	9.205,72
(0053)	3.1.90.13 00.00.0024 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	2.761,71
(0054)	3.3.90.46 00.00.0024 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$	749,52
(0055)	3.3.90.49 00.00.0024 - AUXILIO-TRANSPORTE	R\$	147,60
(0056)	4.4.90.52 00.00.0024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		117.610,78

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CNPJ 08.336.841/0001-86

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 329.731,00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e um reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	Valor
Unidade: 01.03 - PROJETOS DO COREN - MT	
P. A: 1.001 - Realização da Semana de Enfermagem	
(0060) 3.3.90.31 00.00.0024 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OR\$	4.000,00
(0061) 3.3.90.32 00.00.0024 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIR\$	10.000,00
(0062) 3.3.90.36 00.00.0024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	2.920,00
(0063) 3.3.90.39 00.00.0024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	15.607,46
P. A: 1.003 - Realização do 3º Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso no ano de 2022	
(0058) 3.3.90.32 00.00.0024 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIR\$	11.000,00
(0059) 3.3.90.36 00.00.0024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	5.000,00
(0064) 3.3.90.39 00.00.0024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	60.000,00
TOTAL R\$	329.731,00

Artigo 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.


LIGIA CRISTIANE ARFELI
Presidente

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 18/10/2022 até 18/10/2022

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	1	Adicionar	32.500,00	1	2.001	3.1.90.11.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	2	Adicionar	15.000,00	2	2.001	3.1.90.13.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	4	Adicionar	10.000,00	4	2.001	3.3.90.14.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	7	Adicionar	10.400,00	7	2.001	3.3.90.36.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	9	Adicionar	30.000,00	9	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	11	Adicionar	33.200,00	11	2.001	3.3.90.46.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	13	Adicionar	12.600,00	13	2.001	3.3.90.49.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	19	Adicionar	56.000,00	19	2.002	3.1.90.11.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	20	Adicionar	3.500,00	20	2.002	3.1.90.13.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	26	Adicionar	21.000,00	26	2.002	3.3.90.46.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	28	Adicionar	5.700,00	28	2.003	3.1.90.11.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	29	Adicionar	1.500,00	29	2.003	3.1.90.13.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	32	Adicionar	1.663,00	32	2.003	3.3.90.46.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	33	Adicionar	300,00	33	2.003	3.3.90.49.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	35	Adicionar	13.000,00	35	2.004	3.1.90.11.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	36	Adicionar	1.200,00	36	2.004	3.1.90.13.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	39	Adicionar	710,00	39	2.004	3.3.90.46.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	40	Adicionar	250,00	40	2.004	3.3.90.49.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	41	Adicionar	45.000,00	41	2.005	3.1.90.11.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	42	Adicionar	17.000,00	42	2.005	3.1.90.13.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	49	Adicionar	19.208,00	49	2.005	3.3.90.46.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	14	Subtrair	10.000,00	14	2.001	3.3.90.91.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	17	Subtrair	10.000,00	17	2.001	4.4.90.52.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	21	Subtrair	20.000,00	21	2.002	3.1.90.94.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	24	Subtrair	7.000,00	24	2.002	3.3.90.36.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	25	Subtrair	2.000,00	25	2.002	3.3.90.14.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	26	Subtrair	2.000,00	26	2.002	3.3.90.33.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	27	Subtrair	5.000,00	27	2.003	3.3.90.33.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	28	Subtrair	21.828,21	28	2.005	3.1.90.94.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	30	Subtrair	5.000,00	30	2.005	3.3.90.36.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	31	Subtrair	5.000,00	31	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	32	Subtrair	2.900,00	32	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	33	Subtrair	9.205,72	33	2.006	3.1.90.11.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	34	Subtrair	2.761,71	34	2.006	3.1.90.13.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	35	Subtrair	749,52	35	2.006	3.3.90.46.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	36	Subtrair	147,80	36	2.006	3.3.90.49.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	37	Subtrair	117.610,78	37	2.006	4.4.90.52.00.00.00.00	00000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	38	Subtrair	4.000,00	38	1.001	3.3.90.31.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	39	Subtrair	10.000,00	39	1.001	3.3.90.32.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	40	Subtrair	2.920,00	40	1.001	3.3.90.36.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	41	Subtrair	15.607,46	41	1.001	3.3.90.39.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	42	Subtrair	11.000,00	42	1.003	3.3.90.32.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Outros 000107/22	000340/08	Suplementar	18/10/22	43	Subtrair	5.000,00	43	1.003	3.3.90.36.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
 4 Outros 000107/22 000340/08 Suplementar 18/10/22 44 Subtrair Anulação de dotação 60.000,00 64 1.003 3.3.90.39.00.00.00.00 0024 - Transferências de Convênios - O 0000000 - Sem detalhamento das destinaç.

Total da entidade: 659.462,00

RESUMO

Suplementar:	329.731,00	Adicionar anulação de dotação:	329.731,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	329.731,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superavit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art. 41 III Lei 4.320: 0,00

Cuiabá 18/10/2022

LIGIA CRISTIANE ARELLI
 Presidente

RODRIGO PAULO MACHADO
 Tesoureiro

JOSINETE GONCALVES DE ARAUJO
 Contadora

*5ª REFORMULAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA -
2022*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

MEMORANDO Nº 104/2022/CONTADORIA/COREN-MT

Cuiabá-MT 14 de dezembro de 2022

Prezada Senhora.
Dr^a Ligia Cristiane Arfeli
Presidente do Coren-MT

Referência: 5ª Reformulação Orçamentária 2022

Prezada Senhora

Considerando a Resolução Cofen nº 340/2008 que normatiza e regulamenta a administração financeira e contábil do Sistema Cofen X Coren's;


Mediante proposição devidamente justificada, a Presidência poderá, a qualquer tempo, propor ao seu Plenário a revisão do Orçamento.

Considerando a necessidade de adequação de algumas despesas orçamentárias para o exercício de 2022, como Diárias, Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Vencimentos e Vantagens, Obrigações Patronais entre outras.

Vimos através desta, solicitar que seja autorizada a 5ª Reformulação Orçamentária de 2022 e Descontingenciamento do Orçamento com remanejamento de dotações orçamentárias conforme demonstrado em planilha.

Desde já agradecemos.

Respeitosamente.


Josinete Gonçalves de Araújo
CRC-MT 009104/O9
Contadoria do Coren-MT



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 122/2022

Dispõe sobre a 5ª reformulação orçamentária do exercício 2022.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando o MEMORANDO nº 104/2022/CONTADORIA/COREN-MT do dia 14 de dezembro de 2022;


Considerando a deliberação na 566ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada dia 16 de dezembro de 2022;


Decidem:

Art. 1º - Aprovar a quinta reformulação orçamentária de 2022 e descontingenciamento do orçamento com remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.


Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente


Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CNPJ 08.336.841/0001-86

DECISÃO Nº 0122/22
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Resolução do COFEN de Nº 0340/08 de 1 de novembro de 2008.

O Sr. LIGIA CRISTIANE ARFELI, residente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECIDE

Artigo 1º - Fica o Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 203.750,00 (duzentos e três mil setecentos e cinquenta reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>	Valor
Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT	
P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	
(0001) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES R\$	43.800,00
(0002) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	13.300,00
(0009) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSCR\$	4.150,00
(0010) 3.3.90.41 00.00.0000 - CONTRIBUICOES R\$	29.500,00
(0011) 3.3.90.46 00.00.0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO R\$	8.500,00
(0016) 3.3.90.93 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$	3.000,00

<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>	Valor
Unidade: 01.02 - ATIVIDADES FIM DO COREN - MT	
P. A: 2.002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	
(0020) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	500,00
P. A: 2.003 - Manutenção Processo Etico do Coren - MT	
(0034) 3.3.90.93 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$	11.000,00
P. A: 2.005 - Manutenção da Fiscalização do Coren - MT	
(0041) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES R\$	88.000,00
(0049) 3.3.90.46 00.00.0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO R\$	2.000,00
TOTAL R\$	203.750,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 203.750,00 (duzentos e três mil setecentos e cinquenta reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>	Valor
Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT	
P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	
(0003) 3.1.90.94 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH R\$	1.990,00
(0004) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL R\$	3.400,00
(0005) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	13.550,00

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CNPJ 08.336.841/0001-86

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 203.750,00 (duzentos e três mil setecentos e cinquenta reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>		Valor
Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT		
P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT		
(0006) 3.3.90.33 00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/R\$		13.450,00
(0007) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSCR\$		6.050,00
(0008) 3.3.90.37 00.00.0000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$	5.850,00
(0013) 3.3.90.49 00.00.0000 - AUXILIO-TRANSPORTE	R\$	2.310,00
(0014) 3.3.90.91 00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	R\$	3.300,00
(0015) 3.3.90.92 00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	5.000,00
(0017) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		3.100,00
(0018) 4.6.90.71 00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESCR\$		1.900,00
<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>		Valor
Unidade: 01.02 - ATIVIDADES FIM DO COREN - MT		
P. A: 2.002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT		
(0019) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES R\$		20.500,00
(0021) 3.1.90.94 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALR\$		1.300,00
(0023) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
(0024) 3.3.90.33 00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/R\$		4.800,00
(0025) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSCR\$		3.400,00
(0026) 3.3.90.46 00.00.0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$	200,00
(0027) 3.3.90.49 00.00.0000 - AUXILIO-TRANSPORTE	R\$	150,00
P. A: 2.003 - Manutenção Processo Etico do Coren - MT		
(0028) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES R\$		910,00
(0030) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL	R\$	590,00
P. A: 2.004 - Manutenção Ouvidoria do Coren - MT		
(0035) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES R\$		2.400,00
(0036) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	700,00
(0038) 3.3.90.33 00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/R\$		400,00
P. A: 2.005 - Manutenção da Fiscalização do Coren - MT		
(0042) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	8.350,00
(0044) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL	R\$	29.550,00
(0045) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	18.900,00
(0046) 3.3.90.33 00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/R\$		5.100,00
(0047) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSCR\$		1.000,00
(0048) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSCR\$		24.000,00
(0050) 3.3.90.49 00.00.0000 - AUXILIO-TRANSPORTE	R\$	400,00
(0051) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		9.200,00

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CNPJ 08.336.841/0001-86

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 203.750,00 (duzentos e três mil setecentos e cinquenta reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	Valor
Unidade: 01.03 - PROJETOS DO COREN - MT	
P. A: 1.002 - Atualização do Parque Tecnológico da Sede e Subseções do Coren - MT	
(0057) 4.4.90.52 00.00.0024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL R\$	203.750,00

Artigo 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.


LIGIA CRISTIANE ARFELI
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/12/2022 até 16/12/2022

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	1	Adicionar	Anulação de dotação	43.800,00	1	2.001	3.1.90.11.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	2	Adicionar	Anulação de dotação	13.300,00	2	2.001	3.1.90.13.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	3	Adicionar	Anulação de dotação	4.150,00	9	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	4	Adicionar	Anulação de dotação	29.500,00	10	2.001	3.3.90.41.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	5	Adicionar	Anulação de dotação	8.500,00	11	2.001	3.3.90.46.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	6	Adicionar	Anulação de dotação	3.000,00	16	2.001	3.3.90.93.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	7	Adicionar	Anulação de dotação	500,00	20	2.002	3.1.90.13.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	8	Adicionar	Anulação de dotação	11.000,00	34	2.003	3.3.90.93.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	9	Adicionar	Anulação de dotação	88.000,00	41	2.005	3.1.90.11.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	10	Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	49	2.005	3.3.90.46.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	11	Subtrair	Anulação de dotação	1.990,00	3	2.001	3.1.90.94.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	12	Subtrair	Anulação de dotação	3.400,00	4	2.001	3.3.90.14.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	13	Subtrair	Anulação de dotação	13.550,00	5	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	14	Subtrair	Anulação de dotação	13.450,00	6	2.001	3.3.90.33.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	15	Subtrair	Anulação de dotação	6.050,00	7	2.001	3.3.90.36.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	16	Subtrair	Anulação de dotação	5.850,00	8	2.001	3.3.90.37.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	17	Subtrair	Anulação de dotação	2.310,00	13	2.001	3.3.90.49.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	18	Subtrair	Anulação de dotação	3.300,00	14	2.001	3.3.90.91.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	19	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	15	2.001	3.3.90.92.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	20	Subtrair	Anulação de dotação	3.100,00	17	2.001	4.4.90.52.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	21	Subtrair	Anulação de dotação	1.900,00	18	2.001	4.6.90.71.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	22	Subtrair	Anulação de dotação	20.500,00	19	2.002	3.1.90.11.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	23	Subtrair	Anulação de dotação	1.300,00	21	2.002	3.1.90.94.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	24	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	23	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	25	Subtrair	Anulação de dotação	4.800,00	24	2.002	3.3.90.33.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	26	Subtrair	Anulação de dotação	3.400,00	25	2.002	3.3.90.36.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	27	Subtrair	Anulação de dotação	910,00	28	2.003	3.1.90.11.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	28	Subtrair	Anulação de dotação	590,00	30	2.003	3.3.90.14.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	29	Subtrair	Anulação de dotação	2.400,00	35	2.004	3.1.90.13.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	30	Subtrair	Anulação de dotação	700,00	36	2.004	3.1.90.13.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	31	Subtrair	Anulação de dotação	400,00	38	2.004	3.3.90.33.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	32	Subtrair	Anulação de dotação	8.350,00	42	2.005	3.1.90.13.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	33	Subtrair	Anulação de dotação	29.550,00	44	2.005	3.3.90.14.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	34	Subtrair	Anulação de dotação	18.900,00	45	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	35	Subtrair	Anulação de dotação	5.100,00	46	2.005	3.3.90.33.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	36	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	47	2.005	3.3.90.36.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	37	Subtrair	Anulação de dotação	24.000,00	48	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	38	Subtrair	Anulação de dotação	400,00	50	2.005	3.3.90.49.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	39	Subtrair	Anulação de dotação	9.200,00	51	2.005	4.4.90.52.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	40	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	57	1.002	4.4.90.52.00.00.00.00	0024 - Transferencias de Convenios - O	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Outros 000122/22	000340/08	16/12/22	41	Subtrair	Anulação de dotação	200,00	26	2.002	3.3.90.46.00.00.00.00	0000 - Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

5 Outros 000122/22 000340/08 Suplementar 16/12/22 42 Subtrair Anulação de dotação 150,00 27 2.002 3.3.90.49.00.00.00.00 0000 - Ordinário 000000 - Sem detalhamento das destinaç

RESUMO

Suplementar:	203.750,00	Adicionar anulação de dotação:	203.750,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	203.750,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320: 0,00

Cuiabá, 16/12/2022

LIGIA CRISTIANE ARFELI
Presidente

RODRIGO PAULO MACHADO
Tesorreiro

JOSINETE GONCALVES DE ARAUJO
Contadora